

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG.
Em 23 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito as deliberações plenárias realizadas nos dias 8/10/2012 e 22/10/2012, relativamente ao segundo turno de votação do Projeto de Lei n.º 25/2012 e turno único de votação do Parecer de Redação Final n.º 99/2012 do referido projeto, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e determina o retorno do Projeto de Lei n.º 25/2012 ao Plenário para discussão e votação da Emenda n.º 1, uma vez que não foi devidamente apreciada, e posteriormente a votação em segundo turno, devidamente emendado, se for o caso, bem como o retorno do Projeto de Lei n.º 25/2012 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para lavratura de novo parecer, considerando que o parecer emitido, constante dos autos às fls. 62 a 66, foi redigido considerando que não houve apresentação de emenda e que deve ser novamente analisado após as votações.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO